



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 305, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

**DESIGNA MEMBROS PARA  
COMPOREM O COE – E LOCAL  
(INSTITUIÇÃO DE ENSINO) DAS  
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO (CENTRO DE OPERAÇÃO  
DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA  
A EDUCAÇÃO).**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme as medidas de prevenção e de enfrentamento a epidemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) de que trata o Decreto nº 55.240 de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento controlado e da outras providências e Portaria conjunta SES/SEDUC/RS nº 01/2020 que dispõem sobre medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo Coronavírus (COVID-19) a serem adotadas por todas as instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, **DESIGNA** membros para comporem o COE-E local (instituição de ensino) das escolas da rede municipal de ensino (Centro de Operação de Emergência em Saúde para a Educação):

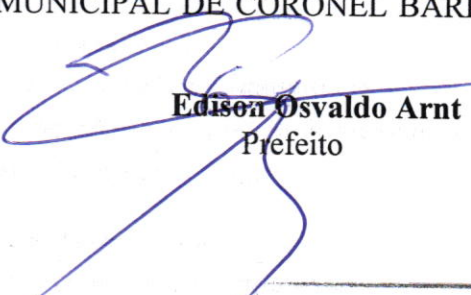
**Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier:**

Patricia Manoela da Rosa	Diretora de Escola
Rejane Rieger Holler	Representante da Comunidade
Adriana H. Bonmann	Representante da área de higienização

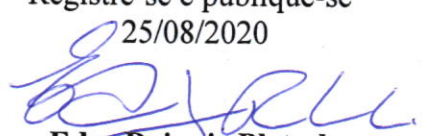
**Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos:**

Daniela R. M. Casalini Diekov	Diretora de Escola
Luciane Kwiatkowski	Representante da Comunidade
Maristela Beatriz da Silva Maders	Representante da área de higienização

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
25/08/2020

  
**Eder Dejanir Pletsch**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**Eder Dejanir Pletsch**  
Sec. Mun. Adm. Plan. e Finanças  
CPF 696.579.020-68

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

25 de 08 de 2020